



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778-827/0001-55

PORTARIA N.º 012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Decreto N.º 132/2019, do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 21 de junho de 2019, conforme o Decreto N.º 132/2019, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Inácio Martins, 17 de junho de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1142 Página 11
Data: 19/06/2019